

DIA MUNDIAL DA ÁGUA 22 DE MARÇO

A água é um recurso limitado, indispensável à vida na Terra, essencial a todos os seres vivos e ecossistemas. Cerca de 75% do planeta em que vivemos está coberto por água, dos quais cerca de 97% está nos oceanos e é salgada. Os 3% restantes encontram-se distribuídos por diferentes reservatórios naturais: 2,2% está em glaciares na forma de gelo, 0,6% é água subterrânea em lençóis freáticos cada vez mais inacessíveis, 0,1% está na atmosfera e somente 0,1% está nos rios e lagos imediatamente acessível ao homem. As alterações climáticas e consequente aumento das temperaturas acelera os degelos, acelera a evaporação da águas dos lagos, a diminuição da precipitação, o abaixamento os lençóis freáticos, e obriga a maiores tratamentos para que possa ser utilizada.

Para o homem, cujo corpo é constituído por 60 a 70% de água, este é um elemento fundamental. Para além da alimentação, a água está presente em vários outros momentos da nossa vida quotidiana, desde a higiene diária, às tarefas domésticas ou aos momentos de lazer. Apesar do seu grande valor ambiental, social e económico, é frequentemente desperdiçada e contaminada, por vezes de forma irremediável, levando à escassez e ao aumento da procura.

Em 22 de março de 1992 a Organização das Nações Unidas anunciou a “**Declaração Universal dos Direitos da Água**” com o objetivo de abranger todos os indivíduos, de todos os povos e nações. No respeito pelos direitos e obrigações enunciados, este foi um alerta para que todos os homens se esforcem no sentido de um uso sustentável e livre da água. São 10 artigos que apresentam várias medidas, sugestões e informações e que aqui relembramos: (1) A água faz parte do património do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade e cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos. (2) A

água é a seiva do nosso planeta. Ela é condição essencial de vida de todo o Ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do Ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado no art.3.º da Declaração dos Direitos do Homem. (3) Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimónia. (4) O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e dos seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam. (5) A água não é somente uma herança dos nossos antepassados; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. A sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como, uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras. (6) A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor económico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode, muito bem, escassear em qualquer região do mundo. (7) A água não deve ser desperdiçada, poluída ou envenenada. De maneira geral, a sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis. (8) A utilização da água implica o respeito pela lei. A sua proteção constitui uma obrigação jurídica para qualquer homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado. (9) A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem económica, sanitária e social. (10) O planeamento da gestão da água deve

ter em conta a solidariedade e o consenso, face à sua distribuição desigual sobre a Terra.

Para consciencializar as pessoas da importância da água e do seu uso racional, a Organização das Nações Unidas decretou em 1993 que o dia 22 de março seria celebrado como o **Dia Mundial da Água**. Para 2020 o tema escolhido pela Organização das Nações Unidas foi “Água e Mudanças Climáticas” mas, as ações que estavam agendadas para Genebra, Roma, Paris e Nova Iorque, foram adiadas ou canceladas devido à pandemia motivada pelo COVID19. Também nos Açores é habitual promover todos os anos ações para despertar a consciência pública para o valor deste recurso, mas este ano também será de exceção, com todas as ações canceladas na região, embora ganhando a Água um claro protagonismo, pelas recomendações recorrentes das entidades sanitárias em se lavar frequentemente as mãos a fim de evitar a propagação deste vírus.

WEBGRAFIA: [HTTPS://WWW.UNWATER.ORG/COVID-19-WORLD-WATER-DAY-FACE-TO-FACE-OBSERVANCES-POSTPONED/](https://www.unwater.org/covid-19-world-water-day-face-to-face-observances-postponed/) |

[HTTPS://UNRIC.ORG/PT/AGUA/](https://unric.org/pt/agua/) | [HTTPS://WWW.WORLDWATERDAY.ORG/EVENT/DIA-MUNDIAL-DA-AGUA-2020/](https://www.worldwaterday.org/event/dia-mundial-da-agua-2020/) |

* Presidente da Associação Os Montanheiros